

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Ofício nº 071 / 2024 - GAB / SEHAB

Recife, 27 de março de 2024

Exmo. Senhor
CONSELHEIRO RAMILSON RAMOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: Envio da PRESTAÇÃO DE CONTAS FMHIS 2023.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, em atenção a Resolução TC nº 216/2023, de 06 de dezembro de 2023, vimos pelo presente, encaminhar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925 - 11º andar, Bairro do Recife, CEP: 50.030-903, relativa ao exercício de 2023.

Na oportunidade, renovamos as nossas cordiais saudações nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55e3818d-afe1-4f6c-a120-814b9164e636



BALANÇO ORÇAMENTARIO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			30.192,96	(30.192,96)
TOTAL	0,00	0,00	30.192,96	30.192,96

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6bb1ae6c-b3d8-4217-85d4-3ab081af06ee

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	31.000,00	30.192,96	30.192,96	12.580,40	807,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	31.000,00	30.192,96	30.192,96	12.580,40	807,04
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.000,00	31.000,00	30.192,96	30.192,96	12.580,40	807,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.000,00	31.000,00	30.192,96	30.192,96	12.580,40	807,04
SUPERÁVIT						
TOTAL	10.000,00	31.000,00	30.192,96	30.192,96	12.580,40	807,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6bb1ae6c-b3d8-4277-85d4-3ab081af06ee

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.725,00	7.725,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.725,00	7.725,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.963,00	2.963,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.963,00	2.963,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.688,00	10.688,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etecfcp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6bh1a6c-b3d8-4217-85d4-3ab081a0f0ee

Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A estrutura do Balanço Orçamentário obedece ao art. 102 da Lei federal 4.320/64 e teve sua nova estrutura definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6bb1ae6c-b3d8-4217-85d4-3ab081af06ee

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência, compõem o quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da execução dos Restos a Pagar Processados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

4.1 Receitas

No exercício de 2023, não houve previsão de receitas para o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS.

4.2 Despesas

Inicialmente, a dotação orçamentária foi estabelecida em R\$ 10.000,00, sendo posteriormente atualizada através de créditos suplementares para R\$ 31.000,00.

Do montante empenhado e liquidado, totalizando R\$ 30.192,96, apenas R\$ 12.580,40 foram efetivamente pagos durante o exercício. Isso resultou em um saldo remanescente em restos a pagar processados no valor de R\$ 17.602,56.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://ecccfe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 049c04ba-9f4a-4dd6-aa9e-b6c65d9119e9

BALANÇO FINANCEIRO
 (Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 04
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 17.612,56	R\$ 10.688,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 17.612,56	R\$ 10.688,00
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 19.213,88	R\$ 10.688,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 17.612,56	R\$ 10.688,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 1.601,32	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 10.688,00	R\$ 0,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 10.688,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 47.514,44	R\$ 21.376,00

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 049c04ba-9f4a-44df-a4de-b6c65d9119e9

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 30.192,96	R\$ 10.688,00
ORDINÁRIA	R\$ 30.192,96	R\$ 10.688,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 11.524,26	R\$ 0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 10.688,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 836,26	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 5.797,22	R\$ 10.688,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 5.797,22	R\$ 10.688,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 47.514,44	R\$ 21.376,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos

Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

O **Balanço Financeiro** (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, seguindo as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada



ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias publicadas:

- STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023
- STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023
- STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015. O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro apresenta as receitas e despesas segregadas em ordinárias e vinculadas. As Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária refletem as movimentações das cotas financeiras recebidas no exercício.

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, o valor de R\$ 17.612,56 corresponde aos repasses da conta única do Tesouro Municipal.

Conforme demonstrado no grupo Recebimentos Extraorçamentários, a rubrica “Inscrição de Restos a Pagar Processado”, o saldo refere-se a Notas Fiscais emitidas em dezembro que foram pagas no exercício seguinte.

No grupo Pagamentos Extraorçamentários, a rubrica “Pagamento de Restos a Pagar Processado” onde o saldo apresenta R\$ 10.688,00 refere-se ao pagamento a fornecedores de serviços realizados no exercício anterior.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 26f54bc1-c256-484c-90a9-6bdc4afeb80

BALANÇO PATRIMONIAL
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 05
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	5.797,22	10.688,00
Caixa e Equivalente de Caixa		5.797,22	10.688,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	2.963,00	2.963,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.963,00	2.963,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		8.760,22	13.651,00



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	18.377,62	10.688,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		17.612,56	10.688,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		765,06	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	-9.617,40	2.963,00
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-9.617,40	2.963,00
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.760,22	13.651,00

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	8.760,22	13.651,00
Ativo Financeiro		5.797,22	10.688,00
Ativo Permanente		2.963,00	2.963,00
PASSIVO	II	18.377,62	10.688,00
Passivo Financeiro		18.377,62	10.688,00
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	(9.617,40)	2.963,00



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-12.580,40	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-12.580,40	0,00



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos



Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O **Balanço Patrimonial** (BP) é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e segue as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias publicadas:

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife

- STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023
- STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023
- STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

O QUADRO do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

a) Caixas e Equivalentes

Neste grupo, a unidade possui um saldo de R\$ 5.797,22, sendo que R\$ 5.283,76 refere-se a um lançamento indevido que foi ajustado no exercício seguinte (conforme demonstrado nas conciliações bancárias) e R\$ 513,46 corresponde ao saldo apresentado em banco conforme extratos bancários.

b) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de R\$ 2.963,00 referente a bens de informática.

c) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de R\$ 17.612,56, sendo que são restos a pagar processados que foram pagos no exercício seguinte.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26f54bc1-e256-484c-90a9-6bdc4afeab80



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3880f1-f376-4478-b8e0-8356f7ecc1e8

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 06
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	17.612,56	10.688,00
Transferências Intragovernamentais		17.612,56	10.688,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		17.612,56	10.688,00

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://eccc1ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3880f1-f376-4478-b8e0-8356f7ecc1e8

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	30.192,96	7.725,00
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		30.192,96	7.725,00
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://eccc1ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3880f1-f376-4478-b8e0-8356f7ecc1e8

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		30.192,96	7.725,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		-12.580,40	2.963,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos

Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP), e segue as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias publicadas:

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife

- STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023
- STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023
- STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

De acordo a NBC TSP, a demonstração do resultado (aqui denominada demonstração das variações patrimoniais – DVP) deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:

- receita, correspondente às variações patrimoniais aumentativas;
- despesa, correspondente às variações patrimoniais diminutivas;
- parcela do resultado de coligadas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;
- ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamento de passivos relativos a operações em descontinuidade; e
- resultado do período.

No ano de 2023, o resultado patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi um déficit de R\$ (12.580,40).

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://ecccfe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3880f1-f376-4478-b8e0-8356f7ecc1e8

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 638c67ce-23a8-4333-a9c9-1f26394c9a78

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 07
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução TC nº. 216, de 06 de dezembro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO RECIFE** - exercício financeiro 2023, não houve movimentação para a Demonstração da Dívida Fundada.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 08
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar							
Processados 2022							
2023		17.612,56					17.612,56
Subtotal dos RPP							
Não Processados 2021							
2022							
Subtotal dos RPNP							
Depósitos (Subtotal)							
Cauções Consignações Outros depósitos							
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)							
Demais Obrigações de Curto Prazo							
Total		17.612,56					17.612,56

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos



Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O saldo remanescente de R\$ 17.612,56 refere-se às notas fiscais emitidas em dezembro com vencimento no exercício seguinte. Esses pagamentos serão regularizados ao longo do exercício de 2024.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 09
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
				-	-
	TOTAL GERAL	-	-	-	-

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 10
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TÍTULOS	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS AUTORIZADOS				
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
67.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	31.000,00		31.000,00	30.192,96	807,04
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-		-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00		31.000,00	30.192,96	807,04
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	-		-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	31.000,00		31.000,00	30.192,96	807,04

ERMES FERREIRA COSTA NETO
 Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Contadora
 CRC-PE nº 027984/O-9



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 11
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, SEGUNDO A SUA NATUREZA

ORGAO	NOME DO ORGAO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	REALIZADA
67.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS			30.192,96
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.192,96
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.192,96
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.192,96
		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9580c8-1b8b-4624-96f1-5f2ca531311

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 12
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS,
CONFORME O VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VINCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	16	HABITAÇÃO	
Subfunção	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	1219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.192,96
Total Programa- 1219			30.192,96
TOTAL DO ÓRGÃO			30.192,96

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 13, da Resolução TC N° 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 22/03/2024 17:25
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: f06db854-36b3-477d-972e-f1246f7f7509
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 14, da Resolução TCE nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram realizadas auditorias pelo controle interno, não havendo medidas tomadas para o saneamento de possíveis irregularidades no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA
CPF: ***.177.214-56 DATA: 27/03/2024 21:05
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 9e50cccc-f238-4dcd-a5a4-dc3c41c40d9d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA
Secretário Executivo de Políticas Habitacionais



Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN HABITA INT SOCIAL FMHI

Conta: 0050 | 006 | 00071097-2

Data: 21/03/2024 - 15:22

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64ad4f57-bf06-4c25-ae9c-4f6cc65c007a

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO IV - ITEM 15



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64dd4f57-hf06-4c25-ae9c-4fccc65c007a

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS		CÓDIGO: 67.01	
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2023			
NOME/Nº BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104			
CONTA CORRENTE BANCÁRIA (Nº Agência/Nº C/C): 050 60071097-2			
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2023			
		(A)	R\$ 5.797,22
Saldo da conta contábil/corrente no Razão		R\$	5.797,22
Saldo da aplicação vinculada à c/c no Razão (nº da conta contábil / corrente)		R\$	-
(-) Débitos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
01/06/2023		INGRESSO INDEVIDO	R\$ 2.516,08
01/07/2023		INGRESSO INDEVIDO	R\$ 2.516,08
01/06/2023		ISS RETIDO INDEVIDO	R\$ 125,80
01/07/2023		ISS RETIDO INDEVIDO	R\$ 125,80
		TOTAL (B)	R\$ 5.283,76
(+) Créditos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (C)	R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (D)	R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		R\$	-
		TOTAL (E)	R\$ -
(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)		R\$	513,46
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2023		R\$	513,46
Saldo do extrato da Conta Corrente		R\$	513,46
Saldo do extrato da Poupança		R\$	-
DIFERENÇA (F -G)		R\$	-



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 16, da Resolução TCE nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve caixa (disponibilidades). Desta forma, não há termo de Conferência da caixa-TCC no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 17
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	SALDO EM 31/12/2023
104	0050	71097-2	Conta-Corrente	R\$ 513,46

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 18, da Resolução TCE nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade instauradas no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 19, da Resolução TCE nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houveram contratos vigentes no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 20, da Resolução TCE nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram realizadas tomada de contas especiais no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 664a8349-b4d3-491d-bdf0-91218b73e430

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 21
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

Para fins de atendimento ao item 21 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS do anexo IV da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS, no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO RECIFE**.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 414cb07a-8da6-41cc-b924-ea2b5f5332039

**Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 22
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023**

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

Para fins de atendimento ao item 22 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS do anexo IV da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS, no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO RECIFE**.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023
DECLARAÇÃO

de
dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram realizadas obras
através do

Atenciosamente,
ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 24, da Resolução TCE nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada a formação do Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 25, da Resolução TCE nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE referente a deliberações publicadas, no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 26, da Resolução TCE nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram firmados contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://stc.ecc.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f9ae33b-4b89-4313-ad08-fed13396254f

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 27
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP

Para fins de atendimento ao item 27 - EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP do anexo IV da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS** do Recife não possui funcionários e consequentemente não foi aplicada a alíquota do FAP - Fator Acidentário de Prevenção.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação do Recife

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9